

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

Ofício n.º 077/2023-BAN

Objeto: Pedido de informações sobre a Escola Estadual Emílio Sander

Exma. Sra. Secretária de Educação do Estado:

Este mandato parlamentar, no último dia 22, visitou a Escola Estadual Emílio Sander, em São Leopoldo, a convite de mães do Círculo de Pais e Mestres (CPM) da instituição, ocasião em que verificou que a escola encontra-se com diversos problemas estruturais.

Segundo relatos, estudantes e professores sofrem com a falta de estrutura dos prédios. As paredes feitas de polietileno e os tetos, de brasilit, em sua maioria somados à falta de uma manta asfáltica para isolamento térmico, acabam tornando insuportáveis as aulas no calor. Os ventiladores não dão conta de refrescar o ambiente. Ainda, em algumas partes da escola não é possível ligar o ventilador e acender a luz ao mesmo tempo.

Também, há duas salas de aula que foram construídas de forma improvisada no pátio, onde o problema se agrava. Os ventiladores fazem barulhos altos que acabam atrapalhando os professores e os estudantes. Da mesma forma, não há estrutura elétrica para instalação de ar condicionado. Segundo informação que a comunidade recebeu da RGE, a rede que há na escola não suporta a demanda da mesma.

Além disso, o “oitão” próximo a pracinha da escola, caiu danificando os brinquedos, que também são fundamentais para os estudantes.

Diante da situação relatada, este mandato parlamentar, comprometido com o fortalecimento da educação e com a defesa da comunidade escolar, manifesta preocupação com a situação. Entendemos que é urgente a realização das obras necessárias.

Por isso, frente ao relato, **solicitamos**, nos termos da Lei de Acesso à Informação:

1. Que informe se há processo para a realização das obras necessárias para a resolução dos problemas elétricos da escola;
  - a. em caso positivo, informar o cronograma previsto;
  - b. em caso negativo, justificar a razão pela qual não foi iniciado o referido processo.
2. Informe se há processo para resolver os problemas estruturais em relação a pracinha.
  - a. em caso positivo, informar o cronograma previsto;
  - b. em caso negativo, justificar a razão pela qual não foi iniciado o referido processo.

Saudações cordiais,

**Luciana Genro**  
Deputada Estadual